BARCARENA
PREFEITURA

SCI
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

DISPENSA 7-015/2021

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Em entendimento à determinação contida no **§ 1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.535/TCMPA, de 01 de Julho de 2014**, este Controle Interno **DECLARA**, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente a(s) **MINUTA DE CONTRATO** referente a(o) DISPENSA 7-015/2021 que tem por objeto: Locação do imóvel localizado na Travessa Izidoro de Carvalho, quadra 330, lote 49 - Núcleo Urbano – CEP 68.445 – 000 – Barcarena/PA celebrado pela **CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** com a(s) **CONTRATADA(s):**

GILBERTO BEZARRA MUNIZ CPF - 159.389.052-49: Minuta nº 20210891 no valor de R$ 37.200,00 (trinta e sete mil e duzentos reais)

Todas analisadas com base nas regras insculpidas pela **Lei nº 8.666/93** e demais instrumentos legais correlatos.

Salvo melhor juízo, este controle interno entende que o processo supramencionado encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas.

Barcarena - PA, 04 de novembro de 2021.

MILSON PAULO MORAES ALTENHOFEN:88996620297

Milson Paulo Moraes Altenhofen
Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena
Decreto nº 0082/2021- GPMB